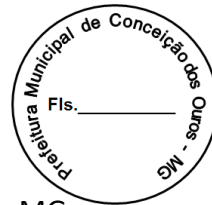




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



4 ° (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO N. 131/2022 3° (TERCEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 200/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/2022

4 ° (QUATRO) ADITIVO DO CONTRATO E 2° (SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA** estabelecida à Rua das Alagoas, ° 19, Sala B, Nova Parnamirim na cidade de Parnamirim (RN), CEP: 59.150-758, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.982.535/0001-90, representada neste ato, pela Sra. Thaysy Bezerra da Silva,, portador, doravante denominado **CONTRATADO**, decorrente do Processo Licitatório n°. 200/2022, Pregão Eletrônico n° 091/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 130/2022, celebrado em 12 de dezembro de 2022 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (PEDIATRA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato n°. 130/2022, emitido em 12 de dezembro de 2022 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, e manter o aditivo do contrato em 8,33 %, devido à crescente demanda de pacientes procurando consulta em pediatria, além de programas do governo federal que exigem acompanhamento assíduo no crescimento e desenvolvimento infantil, sendo assim a secretaria de saúde viu na necessidade de solicitar um aditivo ao contrato da especialista em pediatria para sanar as necessidades e ampliar os atendimentos da mesma contando a partir do dia 01 de janeiro de 2026, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica alterado o valor do contrato de acordo como IPCA 4,46% acumulados nos últimos 12 (doze) meses, conforme segue:

Credor:	08864 - INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUD		Documento:	35.982.535/0001-90		Habilitado:	S	Vencedor:	S
Ordem	Ficha	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc	
1	00288	00000057331-SERVIÇO MÉDICO PEDIATRA - 6H/DIA 2 VEZES POR SEMANA		12	MENS	10295,63	123.547,56	S	
TOTAL CREDOR:			123.547,56						

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

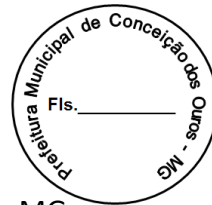
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 19 de dezembro de 2025.

MUNICIPIO DE
CONCEIÇÃO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CONCEIÇÃO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2025.12.19
14:42:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ nº 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

INTEGRA SAUDE SERVICOS
ESPECIALIZADOS EM
SAUDE
IN:35982535000190

Assinado de forma digital por
INTEGRA SAUDE SERVICOS
ESPECIALIZADOS EM SAUDE
IN:35982535000190
Dados: 2025.12.19 15:06:31 -03'00'

INTEGRA SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA

CNPJ nº 35.982.535/0001-90

Contratado

Testemunhas: